PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02108/72

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/10/1972
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a Federaçãoo Norteriograndense de tenis de Mesa

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, a federaçãoo NORTERIOGRANDENSE DE TENIS DE MESA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 06 de outubro de 1972

BEL JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O de: 11/10/1972